



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA N.º 159/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas Examinadoras dos requerimentos de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) do curso de Engenharia Mecânica do Câmpus São José dos Campos:

Disciplina: Algoritmos e Lógica de Programação

Processo SUAP 23305.018388.2022-90

MEMBRO; REPRESENTAÇÃO

Neimar Sousa Silveira; Membro NDE; Presidente da Banca

Amita Muralikrishna; Docente da área

Lineu Alves Lima Filho; Docente da área

Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena; Pedagoga

Cristina Sayuri Fukugauchi; Diretora Adjunta Educacional

Disciplina: Refrigeração e Ar-condicionado

Processo SUAP 23305.018456.2022-11

MEMBRO; REPRESENTAÇÃO

Neimar Sousa Silveira; Membro NDE; Presidente da Banca

Adaiana Francisca Gomes da Silva; Docente da área

Irineu dos Santos Yassuda; Docente da área

Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena; Pedagoga

Cristina Sayuri Fukugauchi; Diretora Adjunta Educacional

Disciplina: Desenho Técnico Mecânico

Processo SUAP 23305.018404.2022-44

MEMBRO; REPRESENTAÇÃO

Neimar Sousa Silveira; Membro NDE; Presidente da Banca

Irineu dos Santos Yassuda; Docente da área

Leonardo Leite Oliva; Docente da área

Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena; Pedagoga

Cristina Sayuri Fukugauchi; Diretora Adjunta Educacional

Art. 2º Convalidar os seus atos, a partir de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 28 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 10/10/2022 16:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424958

Código de Autenticação: 48ee11ce01

